



RIPD - RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS

VERSÃO 01 – VIGÊNCIA 2021

RELATÓRIO DE IMPACTO
À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
RESTAURANTE MIYOSHI EIRELI EPP

Florianópolis, 31 de julho de 2021.



RIPD - RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS

VERSÃO 01 – VIGÊNCIA 2021

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
31/07/2021	1.0	Conclusão da primeira versão do relatório	Rosana Velasco Friedrich



RIPD - RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS

VERSÃO 01 – VIGÊNCIA 2021

RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - RIPD

OBJETIVO

O Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais visa descrever os processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.

Referência: Art. 5º, XVII da Lei 13.709/2018 (LGPD).

1 – IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRATAMENTO E DO ENCARREGADO

Controlador

RESTAURANTE MIYOSHI EIRELI EPP

Operador

RESTAURANTE MIYOSHI EIRELI EPP

Encarregado

ROSANA VELASCO FRIEDRICH

E-mail Encarregado

marketing@miyoshi.com.br

Telefone Encarregado

48 98845 7193

2 – NECESSIDADE DE ELABORAR O RELATÓRIO

O RIPD da RESTAURANTE MIYOSHI EIRELI EPP foi elaborado para os seguintes objetivos:

- para atendimento à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e regulamentação emanadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados -ANPD.
- para orientação e direcionamento dos funcionários da RESTAURANTE MIYOSHI EIRELI EPP com relação ao tratamento das informações pessoais de clientes, colaboradores e demais interlocutores, que por necessidade de negócios são coletadas em seus processos formais.
- para definição de políticas internas de garantia da segurança e governança dos dados pessoais coletados;
- para garantia de proteção e mitigação de riscos eventualmente envolvidos evitando: (i) ameaças ou riscos à privacidade; à segurança; à integridade e/ou à confidencialidade; (ii) destruição acidental ou ilícita; perda; alteração; divulgação ou acesso não autorizado; (iii) quaisquer outras formas ilegais de tratamento; e (iv) incidentes de segurança ou privacidade.



RIPD - RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS

VERSÃO 01 – VIGÊNCIA 2021

3 – DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO


Os sistemas e processos da RESTAURANTE MIYOSHI EIRELI EPP foram desenhados para a captação somente dos dados que se fazem pertinentes para a elaboração de contratos comerciais; cadastro de clientes e fornecedores; informações para atendimentos a demandas fiscais e legais; registros de funcionários e para ações de marketing.

3.1 – NATUREZA DO TRATAMENTO

As modalidades de coleta e tratamento de dados pessoais adotadas pela RESTAURANTE MIYOSHI EIRELI EPP seguem os seguintes parâmetros:

3.1.1 – Informações para relações comerciais e de negócios

Coleta (o quê?)	Nome completo do representante legal; telefones e endereços de e-mail; números do RG, CPF e CNH.
Coleta (dado sensível?)	Não
Coleta (como?)	Os dados são coletados via cadastro no site e para realização de cadastro de programa de fidelidade , e-mail organizacional ou contato telefônico por nossos colaboradores internos.
Coleta (ciente?)	Em todas as solicitações e demandas de informações: clientes, fornecedores e parceiros são informados e manifestam consentimento livre com relação aos dados informados.
Processamento (como?)	Os dados são utilizados única e exclusivamente para o estrito cumprimento das vendas pelo site, suporte de venda, relações comerciais, como elaboração de contratos comerciais, o acompanhamento do histórico de atendimentos e para os registros legais, entre eles fiscais.
Processamento (onde?)	Os dados coletados são registrados diretamente nos sistemas organizacionais: INFOBR e COLIBRI que fazem o gerenciamento e processamento interno das informações.
Armazenamento (onde?)	Os dados são armazenados diretamente no servidor local da organização e transferidos automaticamente para o servidor gerenciado pela Amazon e Microsoft como ação de garantia de proteção dos dados.
Compartilhamento	Os dados são compartilhados internamente para o bom andamento dos processos, ou entre as partes para o fortalecimento dos negócios; ou com o departamento jurídico e contábil para o atendimento das partes legais.
Eliminação	Os dados coletados de parceiros e clientes que não foram utilizados para contratos ou para futuros negócios, permanecem registrados nos sistemas, mas tratados como inativos e somente utilizado para controle de eventuais contatos futuros.

	RIPD - RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS
	VERSÃO 01 – VIGÊNCIA 2021

3.1.2 – Informações de e-mail marketing e site para contato comercial

Coleta (o quê?)	Nome completo, telefones e endereços de e-mail.
Coleta (dado sensível?)	Não
Coleta (como?)	Os dados são coletados via formulário presente no site ou no e-mail marketing.
Coleta (ciente?)	Ao preencher o formulário o cliente ou interessado manifesta seu consentimento em compartilhar seus dados pessoais e aceita Política de Privacidade disponível no site.
Processamento (como?)	Os dados são utilizados para ações de e-mail marketing com posterior envio de informações a respeito de produtos e contatos telefônicos visando a realização de contatos futuros de vendas e de relações comerciais.
Processamento (onde?)	Os dados registrados no formulário são registrados na plataforma de e-mail IONOS e na ferramenta de CRM FIDELIDADE SAMURAI.
Armazenamento (onde?)	Os dados são armazenados diretamente no servidor gerenciado pela LINUX como ação de garantia de proteção dos dados. A Ferramenta FIDELIDADE SAMURAI tem seus dados armazenados no servidor gerenciado pela LINUX. Dispomos de um certificado MySQL, que garante mais segurança aos dados coletados.
Compartilhamento	Os dados são compartilhados internamente para o bom andamento dos processos, ou entre as partes para o fortalecimento dos negócios; ou com o departamento jurídico e contábil para o atendimento das partes legais.
Eliminação	Os dados coletados de parceiros e que não foram utilizados para contratos ou para futuros negócios, permanecem registrados nos sistemas, mas tratados como inativos e somente utilizado para controle de eventuais contatos futuros, sendo eliminados à cada 12 meses se necessário, quando feito a limpeza e tratamento de dados, ou no caso de solicitação de exclusão pelo titular dos dados, desde que inexistir obrigação legal por parte do controlador a ser cumprida.

3.1.3 – Informações pessoais para registros e contratos de funcionários

Coleta (o quê?)	Nome completo; telefones; endereços de residência; endereços de e-mail; imagem e dados de CTPS, CNH, RG, CPF; estado civil, nome de filhos, de dependentes legais e nome de cônjuge e escolaridade.
Coleta (dado sensível?)	Origem étnica ou raça; filiação sindical; dados biométricos para utilização no ponto eletrônico e acesso as dependências da empresa; dados relacionados com saúde como exames admissionais, demissionais, periódicos e de saúde.



RIPD - RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS

VERSÃO 01 – VIGÊNCIA 2021

Coleta (como?)	Os dados são coletados via formulário físico enviados por e-mail ou por acesso telefônico e a ação de preenchimento se dá por consentimento do interessado. Em relação ao dado biométrico o dado é cadastrado diretamente na máquina de ponto eletrônico, ou na máquina de acesso a portaria, fixada internamente para registro de entrada e saída do trabalho.
Coleta (ciente?)	Ao preencher o formulário o funcionário está ciente das informações assinando inclusive um documento de LGPD onde informa-se o tratamento dos dados.
Processamento (como?)	Os dados são utilizados para a confecção de contratos de trabalho, para os registros nos sistemas de folha de pagamento e de benefícios e nos registros legais, como e-social.
Processamento (onde?)	Toda e qualquer informação relativa ao funcionário é armazenada no sistema de folha de pagamento Domínio Sistemas; no sistema de ponto eletrônico Inner Rep (Topdata) e na EXTRANET Miyoshi.
Armazenamento (onde?)	Os dados digitais são armazenados diretamente no servidor local com sistema de backup automático e programado. Os documentos e imagens (cópias de documentos) são arquivados em pasta funcional de acordo com as normas trabalhistas vigentes e nos servidores AMAZON e LINUX.
Compartilhamento	Os dados são compartilhados com bancos para processamento de pagamentos de salários; com a operadoras de vale alimentação e vale refeição; com a empresa de ponto eletrônico, para controle de entrada e saída e registro de horas; com sindicato para eventuais aditivos e contratos; com e-social para registros legais; com departamento jurídico para elaboração de contratos individuais e coletivos; com o departamento médico para realização de exames periódicos.
Eliminação	Os dados físicos registrados em pasta funcional são eliminados após o período de 5 anos, ficando armazenados em depósito nas dependências da empresa e com controle de acesso.

3.1.4 – Imagens via câmeras de segurança

Coleta (o quê?)	Imagens de acesso as dependências da organização.
Coleta (dado sensível?)	Sim. São coletadas as imagens.
Coleta (como?)	As imagens são coletadas através das câmeras de segurança instaladas em pontos estratégicos internamente e externamente ao prédio.
Coleta (ciente?)	No processo de admissão os funcionários da organização são informados da coleta e armazenamento das imagens.
Processamento (como?)	Os dados são utilizados única e exclusivamente para verificação de segurança e controle de acesso as áreas da organização.
Processamento (onde?)	O acesso às imagens possui controle interno via CFTV, sendo que o acesso externo somente mediante solicitação ao responsável da organização ou via solicitação de autoridades legais constituídas.
Armazenamento (onde?)	As imagens coletadas são armazenadas diretamente no servidor local com sistema de backup automático e programado.
Compartilhamento	Os dados não são compartilhados, salvo solicitação legal ou compartilhamento com autoridades.

	RIPD - RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS
	VERSÃO 01 – VIGÊNCIA 2021

Eliminação	As imagens permanecem registradas por 05 dias, sendo eliminadas automaticamente pela programação sistêmica. Salvo em possível ocorrência, quando a imagem é copiada no servidor para averiguação e eliminação posterior.
------------	--

- Todos os sistemas apontados para o processamento e armazenamento de dados no item 3.1, quando não de propriedade da RESTAURANTE MIYOSHI EIRELI EPP, são amparados por contrato de relação comercial e que implica em cláusulas de Proteção de Dados.
- O armazenamento terceiro é protegido por criptografia e segurança garantida pelas empresas de renome internacional;
- O armazenamento local possui acesso de pessoa responsável e com controle de acesso registrado.

3.2 – ESCOPO DO TRATAMENTO

Os dados coletados de acordo com o item 3.1 são para estrito cumprimento de relações comerciais, contratuais e legais, protegidos por cláusulas de sigilo. Todo funcionário da RESTAURANTE MIYOSHI EIRELI EPP é treinado e assina termo de ciência com relação as informações.

3.3 – CONTEXTO DO TRATAMENTO

- Qualquer coleta de dados pessoais é avisada ao titular através de documentos informativos no site da RESTAURANTE MIYOSHI EIRELI EPP, no contato via e-mail organizacional e por aditivos de contrato, no caso de funcionários;
- A política de sigilo da organização garante ciência por parte de todos os colaboradores do cuidado no trato com as informações pessoais e na proibição de qualquer compartilhamento sem o consentimento pessoal do titular e da organização.
- A RESTAURANTE MIYOSHI EIRELI EPP utiliza recursos de segurança robustos para evitar qualquer acesso indevido em sua base de dados.

3.4 – FINALIDADE DO TRATAMENTO

A finalidade para a coleta de dados pessoais pela RESTAURANTE MIYOSHI EIRELI EPP atende exclusivamente:

- o cumprimento de obrigação legal fiscal, comercial ou regulatória;
- execução de contrato de compra e venda de mercadorias e outros contratos, assim como de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do



RIPD - RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS

VERSÃO 01 – VIGÊNCIA 2021

titular dos dados;

- atender aos interesses legítimos para o pleno funcionamento da organização.

Para a elaboração do presente documento foram consultados representantes internos da organização; consultores jurídicos e analistas das empresas que prestam serviços de armazenamento de informações através das ferramentas contratadas, bem como necessidade de consumidores, clientes e prestadores.

4 – PARTES INTERESSADAS CONSULTADAS

Com relação ao atendimento da LGPD e ANPD foram consultadas legislação e materiais que permitam a RESTAURANTE MIYOSHI EIRELI EPP a garantia de segurança dos dados coletados e o atendimento pleno a legislação; clientes, consumidores e fornecedores para que haja um equilíbrio no atendimento das informações, bem como dos interesses de cada parte envolvida; e os funcionários, a respeito, principalmente, da garantia da segurança de dados sensíveis.

5 – NECESSIDADE E PROPORCIONALIDADE

- A escolha dos dados a serem coletados para implementação dos processos da RESTAURANTE MIYOSHI EIRELI EPP foi baseada na preocupação de coletar o mínimo de dados pessoais necessários para execução das suas atividades para elaboração de contratos comerciais e de contratos trabalhistas.
- Internamente, o acesso aos sistemas que gerenciam e armazenam os dados pessoais possui uma política de senha de acesso individualizada.
- Em períodos planejados, a RESTAURANTE MIYOSHI EIRELI EPP conduz inspeção sobre as medidas de segurança nas suas plataformas de acesso por profissional credenciado internamente e pelo time de auditores da Microsoft.
- Tanto o sistema de segurança quanto a política de sigilo garantem o correto trato das informações coletadas, sendo possível a aplicação de medidas cabíveis em caso de violações. O programa de privacidade da RESTAURANTE MIYOSHI EIRELI EPP pode ser encontrado no link: https://www.miyoshi.com.br/termos_condicoes.html
<https://www.miyoshi.com.br/samuraifidelidade/cod02.php>
- Qualquer violação ou suspeita de violação destas políticas podem ser reportadas diretamente pelo email marketing@miyoshi.com.br.



6 – IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS

Para identificação e avaliação de Riscos do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais tratados pela RESTAURANTE MIYOSHI EIRELI EPP utilizou-se a Matriz Impacto x Probabilidade, como forma de se avaliar o nível dos riscos e descrever medidas, salvaguardas para a mitigação dos mesmos.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência do evento de risco, o possível impacto caso o risco ocorra, avaliando o nível potencial de risco para cada evento. Para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão a aplicação de medidas de segurança utilizou-se os seguintes parâmetros escalares apresentados na tabela a seguir:

Classificação	Valor
Baixo	5
Moderado	10
Alto	15

A figura a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco, onde o produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz apresentada pela Figura 1.

Risco enquadrado na região:

- verde, é entendido como baixo;
- amarelo, representa risco moderado; e
- vermelho, indica risco alto.>

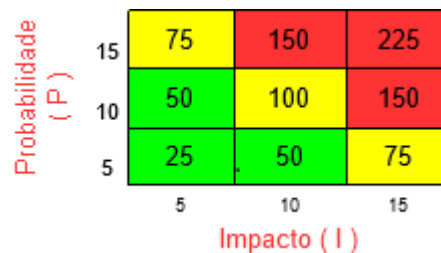


Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto


	RIPD - RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS
	VERSÃO 01 – VIGÊNCIA 2021

Tabela de Riscos referentes ao tratamento de dados pessoais pela RESTAURANTE MIYOSHI EIRELI EPP.

Id	Risco referente ao tratamento de dados pessoais	P	I	Nível de Risco (P x I)
R01	Acesso não autorizado.	5	15	75
R02	Modificação não autorizada.	5	15	75
R03	Perda.	5	15	75
R04	Roubo.	5	15	75
R05	Remoção não autorizada.	5	15	75
R06	Coleção excessiva.	5	10	50
R07	Informação insuficiente sobre a finalidade do tratamento.	5	10	50
R08	Tratamento sem consentimento do titular dos dados pessoais (Caso o tratamento não esteja previsto em legislação ou regulação pertinente).	5	15	75
R09	Falha em considerar os direitos do titular dos dados pessoais (Ex.: perda do direito de acesso).	5	15	75
R10	Compartilhar ou distribuir dados pessoais com terceiros sem o consentimento do titular dos dados pessoais.	5	15	75
R11	Retenção prolongada de dados pessoais sem necessidade.	10	5	50
R12	Vinculação/associação indevida, direta ou indireta, dos dados pessoais ao titular.	5	15	75
R13	Falha/erro de processamento (Ex.: execução de script de banco de dados que atualiza dado pessoal com dado equivocado, ausência de validação dos dados de entrada, etc.).	5	1	75
R14	Reidentificação de dados pseudonimizados.	5	15	75

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

² Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

³ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).



RIPD - RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS

VERSÃO 01 – VIGÊNCIA 2021

7 – MEDIDAS PARA TRATAR OS RISCOS


Para o tratamento dos riscos apontados no item 6, a adotar as seguintes medidas:

Risco	Medida(s)	Efeito sobre o Risco ¹	Risco Residual ²			Medida(s) ³ Aprovada(s)
			P	I	Nível (P x I)	
Acesso não identificado, Modificação, Perda, Roubo, Remoção não autorizada.	Implantação de uma política de acesso POP) as informações, intensificando ainda mais o registro do controle, compartilhamento de senhas e reforço no compliance.	Evitar	5	15	75	Sim
Coleta, Tratamento e Compartilhamento sem consentimento de usuários	Verificação de todas as formas de coleta de dados de divulgação, via formulário, contratos, e-mails, informando os objetivos da coleta, as formas de tratamento e solicitando o termo de ciência do usuário, que poderá ser o simples resposta ao mesmo.	Aceitar	5	15	75	Sim
Limitação de acesso ao servidor.	Implantar controle de acesso lógico a sala do servidor com registrado de acesso e limitação de acesso.	Evitar.	10	5	50	Sim
Limitação, Retenção e eliminação de dados.	Implantação de uma política para coleta mínima de dados, de retenção de dados com prazos determinados e formas claras de eliminação.	Reduzir	10	5	50	Sim

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto. Aplicam-se as mesmas definições de Probabilidade e Impacto da seção 6.

¹ Efeito resultante do tratamento do risco com a aplicação da(s) medida(s) descrita(s) na tabela. As seguintes opções podem ser selecionadas: Reduzir, Evitar, Compartilhar e Aceitar.

² Risco residual é o risco que ainda permanece mesmo após a aplicação de medidas para tratar o risco.

	RIPD - RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS
	VERSÃO 01 – VIGÊNCIA 2021

³ Medida aprovada pelo controlador dos dados pessoais. Preencher a coluna com: Sim ou Não.

8 – APROVAÇÃO

ENCARREGADO
 <hr/> NOME DO EMPREGADO ENCARREGADO LOCAL, 31 de julho de 2021.